

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 - Centro CEP 36260-000 - Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 12/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 01/2017), PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso das atribuições de seu cargo, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/05/2018, através de Decreto de nº 01/2018, publicado como determinado em lei.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 01/2017, a seguir mencionado:

Cargo	. Class/Nome
Assessor Legislativo Parlamentar	1 – Bruna Heleno Coelho Pires

Art. 2º Condiciona-se o presente ato ao pleno atendimento das condições estabelecidas em Edital e Carta de Convocação, sendo a candidata submetida à inspeção médica oficial e considerada apta ao exercício do cargo.

Parágrafo único: A candidata declarada habilitada à nomeação poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 5 dias a contar da publicação desta Portaria, conforme item 17.10 do Edital, para a posse e exercício.

- Art. 3º O não comparecimento injustificado do candidato nomeado, implica automaticamente em revogação de sua nomeação, com perda dos direitos dela decorrentes, conferindo a Câmara a possibilidade de convocação do candidato aprovado subsequente.
- Art. 4º A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, observados o Estatuto do Servidor Público Municipal e Legislação e atos normativos pertinentes, inclusive quanto as atribuições e vencimentos.
 - Art. 5º Integra-se a esta Portaria independente de Transcrição o Anexo I.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 - Centro CEP 36260-000 - Alto Rio Doce - MG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Alto Rio Doce, 05 de novembro de 2018. La rei Alralelo o Cachirle

JŎSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara do Município de Alto Rio Doce/MG

ANEXO I

17.10 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pelo da Câmara, para fins de nomeação e posse:

a) Duas fotografias 3x4 atuais.

b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.

c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.

d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.

e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.

f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.

g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.

h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.

i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

j) Cópia de comprovante de residência.

k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.

l) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/11/2018 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Ari \$ant'ana de Carvalho Secretário da Câmara